

Ofício nº 308/2017
Ibitinga, 16 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador José Aparecido Rocha sobre o Plano de Mobilidade Urbana.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 198/2017 (Requerimento nº 22/2017) e informo que o Plano de Mobilidade Urbana aprovado pela Lei Complementar nº 125/16 está sendo revisado sob o aspecto técnico pelas Secretarias e Departamentos responsáveis por obras, trânsito e turismo, considerando, inclusive, que segundo informações obtidas junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, projetos de infraestrutura turística que contemplem normas de acessibilidade e mobilidade deverão representar pontuação adicional no "ranking das estâncias turísticas" que deverá ser elaborado pelo Governo de São Paulo a partir de 2018.

É interesse do Poder Executivo a ampla modernização dos mecanismos públicos destinados ao aprimoramento da mobilidade urbana, desde que respeitadas as limitações orçamentárias e financeiras do município, sendo necessário, inclusive, a captação de recursos em outras esferas de governo (Estado e União), devido à baixa capacidade de investimento do município de Ibitinga com recursos próprios.

As ações a serem propostas no sentido de efetivar as Políticas Públicas de Mobilidade de Urbana serão debatidas com a população em geral e também com o Poder Legislativo considerando, inclusive, que eventuais convênios estaduais ou federais visando a aplicação de recursos para obras de infraestrutura vinculadas ao setor em tela deverão ser, obrigatoriamente, objeto de legislação a ser discutida nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

